



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821, de 15 de julho de 1.992.

Atualiza o valor da remuneração, do estacionamento do "Área Azul" de que trata o decreto nº 787, de 30/12/91, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984:

DECRETA:-

Artigo 1º - O valor da remuneração do Cartão de Estacionamento de veículos automotores de que trata o Decreto nº 787, de 30/12/91, fica reajustado para os seguintes valores:-

Automóveis e Utilitários.....CR\$.3.000,00

Motocicletas e Similares.....CR\$.2.000,00

Ônibus e Caminhões.....CR\$15.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 15 de julho de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de julho de 1.992.


~~EUCLIDES TAMBOLINI~~
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Cível e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral